Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Publicado no DOM/ DM
Em 21 / 6 / 2017

PROTOCOLO
000799/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
22/06/2017 15:47:14
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.796/2017

DENOMINA TRAVESSA CÉLIO KIEFER, NA SEDE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ¨Travessa Célio Kiefer¨, localizada no Condomínio Parque Alpina, com extensão de aproximadamente 126,41 (cento e vinte e seis pontos quarenta e um metros de extensão), contendo as seguintes demarcações:

I - 20º22'16.05"S
40º39'40.59"O

II- 20º22'16.03"S
40º39'44.96"O

Art. 2º Esta lei entra em vigor na da ta de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 7 de junho de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito